

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 5.490/2026 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná
Exercício: 2026
Decreto nº 5490/2026 de 02/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2059/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 49.200,50 (quarenta e nove mil duzentos reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, MEIO PECUÁRIA, AMBIENTE, IND., COM., TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON.	
08.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
08.004.27.695.0007.2.041.		AgroShow: cultura, turismo e lazer	
531 - 3.3.90.39.00.00	31813	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.200,50
Total Suplementação:			49.200,50

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.4.99.01.03.00000000	Fonte: 31813	49.200,50
Total da Receita:		49.200,50

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:530F42ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2026. Edição 3566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>